



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, [camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br](mailto:camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br)



INDICAÇÃO N.º 016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

*Senhor Presidente:*

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do DEM dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvida a Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhado ao Governado do Estado, Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

a) Que seja estudada a possibilidade de regulamentar a transformação dos cargos de motoristas em cargos de motorista de veículos de emergências no Município de Dilermando de Aguiar conforme projeto em anexo.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto que apresento aos nobres pares visa regulamentar, transformar e reconhecer no Município de Dilermando de Aguiar a profissão de Motorista de Veículos de Emergência vinculados à Secretaria Municipal da Saúde.

Tal profissão foi reconhecida pela Lei Federal nº 12.998/14 que dispõe sobre o exercício da profissão de Condutor de Ambulância. A Lei Municipal nº. 540/2010 no município de Dilermando de Aguiar é anterior a 2014, motivo pelo qual não trata sobre o cargo de Motorista de Veículos de Emergência.

Com a pandemia do Covid-19, estes condutores se mostraram ainda mais fundamentais perante a comunidade Dilermandense e nada mais justo do que reconhecê-los. Assim, busco com este projeto o reconhecimento da profissão de Motorista de Veículos de Emergência. Trata-se de reconhecer o valoroso trabalho desenvolvido por estes servidores em prol da manutenção da vida.

O Motorista de Veículos de Emergência é um profissional que exerce uma função indispensável e executa seu trabalho em condições reconhecidamente penosas e estressantes, não raro em eminente risco de vida, posto que necessitem se desviar de trânsito intenso com agilidade para garantir o atendimento ágil daqueles que transporta.

Com esta proposta pretendo resguardar seus direitos trabalhistas e deveres do profissional na execução dos seus serviços de forma confiável e segura.

No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que o Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providências.

Ver João Juarez Saydelles

Bancada do DEM

Ao Presidente da Câmara de Vereadores  
Dilermando de Aguiar – RS

Vereador valorizado é  
Democracia consolidada!